

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG
EDITAL Nº04 – PCG SESC/2023 PROGRAMA CULTURA – AUDIOVISUAL

O **SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA** torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o ano letivo de 2023, no Curso Livre de Produção Audiovisual, contemplado pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo **Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008**.

O curso de Produção Audiovisual é uma iniciativa que visa impulsionar a produção artística no campo do audiovisual em Roraima, oferecendo aos participantes um espaço de mediação, fruição e formação audiovisual, onde os envolvidos terão o contato com produções audiovisuais, técnicas de roteiro, fotografia, iluminação, sonorização e finalização.

1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

- 1.1.** Para o ano de **2023** serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas beneficiadas pelo PCG para o Curso Livre de Produção Audiovisual, a serem preenchidas de acordo com este edital.
- 1.2.** As vagas para os cursos do Programa Cultura são destinadas, prioritariamente aos candidatos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, e aos estudantes da rede pública com **renda familiar mensal bruta¹ que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais**, público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
- 1.3.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada a partir do preenchimento dos formulários e entrega da documentação exigida pela instituição, descrito abaixo do **ANEXO II**. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida neste edital.
- 1.4.** A candidatura no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG será feita com base nos critérios estabelecidos no **Decreto 61.836, de 05/12/1967** e alterações, mediante o atendimento aos pré-requisitos, bem como o preenchimento e assinatura da Ficha de entrega de documentos (**ANEXO II**); da Ficha de Inscrição (**ANEXO III**); da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (**ANEXO IV**); da Declaração Complementar de Renda Familiar (**ANEXO V**) e do Termo de Compromisso (**ANEXO VI**).
- 1.5.** Os candidatos com **renda familiar mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais** vigentes à época da inscrição estarão inscritos no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e terão direito, caso sejam selecionados e tenham efetuado a matrícula, à bolsa no projeto, garantida somente para o ano de 2023, fazendo jus ao recebimento gratuito do vale transporte, material didático e ao fardamento referente ao curso, conforme Normatização do PCG - Programa de comprometimento e gratuidade do Sesc Roraima, disponível no site <https://www.sescrr.com.br/artes-visuais/>.
- 1.6.** A responsabilidade pela entrega da documentação exigida no ato da inscrição será do candidato ou do responsável legal do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.

¹Considera-se **renda bruta** o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.

- 1.7. Após a classificação dos interessados, considerando os critérios previstos neste edital, a instituição poderá realizar, a qualquer momento, entrevistas e/ou visitas domiciliares, para a comprovação de todas as informações prestadas no ato de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO NO PCG

- 2.1 Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá ser prioritariamente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, dependente, estudante da rede pública de educação básica, todos de baixa renda. Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
- 2.2 Estar na faixa etária a partir de 16 (dezesseis) anos;
- 2.3 Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais;
- 2.4 Não possuir débitos com o SESC (se for o caso);
- 2.5 O candidato deverá ter frequência mínima anual de 75%;
- 2.6 O responsável legal deverá ter frequência mínima de 75% em reuniões do projeto;
- 2.7 Manter padrão de comportamento e conduta compatíveis com o previsto no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima. Código disponível para consulta através do link: <http://bit.ly/codigodeeticasesc>;
- 2.8 Em qualquer momento, o benefício poderá ser cancelado, perdendo o candidato o direito a ele, se constatada qualquer irregularidade na documentação, nas informações prestadas ou nos critérios de comportamento e conduta previstos no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima;
- 2.9 A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e seu preenchimento são de sua inteira responsabilidade.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas do PCG definidas neste Edital;
- 3.2 A inscrição no processo seletivo do PCG será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou representante legal, que deverá portar a documentação necessária prevista nesse edital.
- 3.3 A inscrição deverá ser realizada na **Coodenação de Cultura** – Centro de Atividades SESC Mecejana, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme cronograma item 9; No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os formulários (ANEXOS) devidamente preenchidos.
- 3.4 Entregar uma declaração comprobatória que está cursando o ano/série, emitida e carimbada pela escola.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Primeira etapa - Inscrição

Consiste na entrega de todos os documentos especificados no Anexo II deste Edital.

4.2. Segunda etapa- Análise Documental e Socioeconômica

A análise documental tem por objetivo aferir se o candidato possui o perfil especificado em edital para concorrer à bolsa conforme critérios estabelecidos no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade (Decreto 6.632/2008), mediante verificação de documentação comprobatória e auto declaração de renda bruta familiar.

- 4.3. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times CS \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato)
- CS = Categoria no Cartão Sesc como comerciante e/ou dependente de comerciante (não = 1; sim =0,5)
- M = Moradia (se própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada =0,5)

- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

- 4.4. A classificação dos candidatos a uma vaga gratuita obedecerá ao **menor valor** obtido no Índice Classificatório;
- 4.5. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Menor renda familiar percapita;
 - Ser pessoa com deficiência;
 - Não possuir mais de um beneficiário na gratuidade no mesmo núcleo familiar.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A relação dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação pelo IC, e quando necessário considerado os critérios de desempate, será divulgada no Portal SESC Roraima (<https://www.sescrr.com.br/artes-visuais/>), conforme cronograma deste edital.
- 5.2. O acompanhamento das etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal do candidato.

6. DA INCLUSÃO NO PCG

- 6.1. A inclusão dos classificados é obrigatória e será realizada na **Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc**, sede Administrativa, Centro, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do PCG 2023, Ficha de Matrícula 2023, e Contrato de Prestação de Serviços para as atividades do Curso de Formação de Orquestra, pelo candidato ou responsável legal;
- 6.2. **O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso PCG e/ou documentos citados para o ano de 2023, implicará na perda irrevogável da vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o PCG do projeto;**

7. DA GRATUIDADE

- 7.1. O candidato classificado e convocado para efetivação da matrícula no PCG recebe como benefícios a isenção de mensalidade, vale transporte e o fardamento para frequência nas aulas. A entrega dos fardamentos aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.
- 7.2. Excluem-se da gratuidade, taxas referentes à emissão de segunda via do Cartão Sesc.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo do PCG definidas neste edital e em outros comunicados a serem publicados.
- 8.2. O aluno deverá cumprir a carga horária obrigatória da atividade, frequentar os treinos e apresentações. Estas apresentações poderão ocorrer eventualmente e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.
- 8.3. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo SESC Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 8.4. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 8.5. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente ao projeto, e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante o período de 2023.
- 8.6. O aluno que abandonar a atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.
- 8.7. Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir a **Cultura** do Sesc para formalizar o pedido.
- 8.8. O fardamento recebido deverá ser devolvido no caso de desistência ou cancelamento da bolsa do PCG.

- 8.9.** A gratuidade oferecida neste edital terá vigência para o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 8.10.** O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.
- 8.11.** Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa indeferidos serão descartados.
- 8.12.** Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição.
- 8.13.** Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste edital.

9. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Inscrição	Da publicação até 23/02/2023, das 8h às 11h e das 14h às 17h	O candidato ou Responsável legal deverá entregar os documentos na Cultura , Centro de Atividades, Sesc Mecejana.
Publicação da relação dos candidatos contemplados	24/02/2023	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima: https://www.sesccr.com.br/artes-visuais/
Matrícula dos alunos contemplados	27/02/2023 até 03/03/2023	A inclusão dos classificados no PCG será realizada na Central de Relacionamento com o Cliente, conforme item 6.1. deste edital.
Local, horário, início e encerramento das aulas	Previsão de início 08/03/2023 Previsão de encerramento 29/06/2023	Local: Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias, Tecnologia e Juventudes, localizado no Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana. Horário: Quartas e sextas, das 08h00 às 11h30

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2023.

Lisiane Gasnner Carnetti
Diretora Regional do Sesc Roraima

Regina Moura Ferdandes
Gerente de Assistência e Cultura

QUADRO DE VAGAS, DIAS E HORÁRIO DO CURSO – ANEXO I

Para o ano de 2023 serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas beneficiadas pelo PCG para o Curso Livre de Produção Audiovisual, de acordo com o quadro detalhado da quantidade de vagas, dias e horário do curso abaixo:

CURSO	TURMAS / CATEGORIA	VAGAS	DIA/HORÁRIO/PERÍODO PREVISTO/EMENTA
Curso Livre de Produção Audiovisual	Iniciantes	15	Local: Lab Mais – Laboratório de Artes, Mídias, Tecnologia e Juventudes, localizado no Centro de Atividades Dr. Antonio Oliveira Santos, Rua João Barbosa, 143 A/B — Mecejana. Horário: Horário: Quartas e sextas, das 09h00 às 11h30 Previsão de início: 08/03/2023 Previsão de encerramento: 29/06/2023 Carga Horária: 75 horas – 03 (três) meses de atividades Ementa: O curso de Produção Audiovisual é uma iniciativa que visa impulsionar a produção artística no campo do audiovisual em Roraima, oferecendo aos participantes um espaço de mediação, fruição e formação audiovisual, onde os envolvidos terão o contato com produções audiovisuais, técnicas de roteiro, fotografia, iluminação, sonorização e finalização.

FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ANEXO II

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de nascimento:	Idade:	
Ano/Série:	Turno	
Nome da Mãe ou Responsável legal:		
Nome do Pai ou Responsável legal:		
Endereço: Rua/Av.:	nº:	
Ponto de referência:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cel. Mãe ou Responsável:	Cel. Pai ou responsável:	Fone Resid. /Outro

CHECK LIST DE DOCUMENTOS -INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Certidão de Nascimento	()
CPF	()
Carteira de Identidade	()
Uma foto 3x4 (somente original)	()
Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato: conta de água ou luz	()
Declaração Escolar	()
Cartão do cliente SESC válida para o ano 2023, se for o caso	()
Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável)	()

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Auto Declaração de Renda Bruta Familiar	()
Cartão SESC dos pais e/ou responsável legal atualizada ou válida para o ano de 2023, se for o caso.	()

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO III

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de Nascimento:	Idade:	
Ano/Série:	TURNO ☐ Manhã ☐ Tarde	
Nome da Mãe ou Responsável Legal:		
Nome do Pai ou Responsável Legal:		
Endereço: Rua/Av.:		Nº:
Ponto de Referência:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Fone Residencial / celular	Cel. Pai ou Responsável:	Cel. Mãe ou Responsável:
Projeto Curso Livre de Produção Audiovisual no dia: _____ / _____ / _____ Assinatura do Responsável:		

□-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO / RESPONSÁVEL

Nome do candidato:	Sexo:	Idade:
Nome do Responsável Legal:		
Projeto Curso Livre de Produção Audiovisual		
Inscrição realizada no dia: ____ / ____ / ____		
Pelo funcionário(a): _____.		
Ass:		

Boa Vista ____ de _____ de 2023.

AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR – ANEXO IV**DADOS DO CANDIDATO**

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO: _____

RG: _____ CPF: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

É portador de alguma necessidade especial? () SIM () NÃO

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental ()

Já participou do PCG antes? () SIM () NÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO: _____

RG: _____ CPF: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATOS: _____ / _____ / _____

Estado civil: () solteiro (a) () casado (a) () viúvo (a) () divorciado (a) () Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? () SIM () NÃO

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental ()

Trabalha? () SIM () NÃO

Em que? _____ Onde? _____

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria () Alugada () Cedida () Financiada ()

Quantas pessoas residem nessa moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda.

Nome	Parentesco	Fonte da Renda	Valor da Renda Bruta
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
7.			R\$
8.			R\$
9.			R\$
10.			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições do edital para participar da seleção do PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

Boa Vista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável legal

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR – ANEXO V

Nome do Declarante:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Data de Nascimento: / /	Naturalidade:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel.:		

Eu, acima identificado (a), declaro para os devidos que:

- () NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.
- () Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____, onde obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$_____.
- () Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$_____ em meu nome ou em nome do meu dependente _____.
- () Recebo mensalmente o benefício previdenciário* _____ no valor de R\$_____.

*** Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido**

Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

Autorizo o SESC Roraima a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Boa Vista, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante ou responsável legal

TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO VI

Eu, _____, responsável
vel _____ pelo _____ menor
_____, matriculado(a) no
Projeto _____, PCG do Serviço Social do Comércio
(Sesc) – Departamento Regional de Roraima, na Unidade de Boa Vista, assumo
o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do SESC;
3. Comunicar à Coordenação de Cultura quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do SESC Roraima.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de
2023.

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do Analista Responsável